



REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 0072.6/2022

Altera a alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 7.987, de 1990, que "Disciplina o uso de veículos rodoviários oficiais nos três Poderes do Estado e dá outras providências" para garantir que as escolas públicas estaduais do ensino regular tenham à disposição um veículo automotor.

Autor: Deputado Celso Zuchi

Relatora: Deputada Paulinha

Na forma regimental fui designada para a relatoria do Projeto de Lei nº 0072.6/2022, de autoria do Deputado Celso Zuchi, que "Altera a alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 7.987, de 1990, que "Disciplina o uso de veículos rodoviários oficiais nos três Poderes do Estado e dá outras providências" para garantir que as escolas públicas estaduais do ensino regular tenham à disposição um veículo automotor."

A matéria é notadamente interessante, entretanto, julgo ser imperiosa a oitiva dos seguintes órgãos governamentais: Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado da Educação.

Ante o exposto, requeiro diligência aos órgãos e entidades acima citadas.

Sala das Comissões,

Deputada Paulinha
Relatora